

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo. Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos, na sede do Instituto Municipal de Previdência, localizado à Rua Tarquínio Cobra Olyntho, nº 69 na Vila Pereira, nesta cidade de São José do Rio Pardo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência, sob a presidência do Sr. Luiz Roberto de Oliveira, estando presentes os seguintes conselheiros: Daniel Chiconello Braga, Fernando Catalano; Francisco Carlos de Oliveira; Hamilton Torres; Hélio Escudero; Isabel Cristina Souza Coraçari; José Eduardo Giacon; Leiri Valentin; Lilian do Carmo Molfi de Lima; Lucas Martinucci Boldrin; Luís Henrique Artioli Tobias; Mário Aparecido Gusmão; Melissa Rebeca Rodrigues Farrampa; Vanusa Graciano, Velmor Baldassim e Wanderley Aparecido Fernandes. Havendo número legal de participantes, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e, em seguida, apresentou a pauta do dia. Na sequência, a Diretora Executiva apresentou aos servidores do IMP: o novo Diretor Financeiro do Instituto, Sr. Ronaldo Lozzano, bem como o novo Procurador Jurídico do IMP, Sr. Daniel Faconi Malosti, aprovado no Processo Seletivo realizado em 2023 e em exercício no cargo desde dezembro de 2025. O Sr. Presidente esclareceu que a contratação ocorreu por meio de processo seletivo, e não por concurso público, em razão da existência de demanda judicial ainda em trâmite envolvendo a antiga Procuradora do Instituto. Informou que o IMP aguarda o julgamento definitivo da ação para definição das providências futuras, incluindo a eventual realização de novo concurso público ou o retorno da servidora anteriormente ocupante do cargo, conforme decisão judicial a ser proferida.

1. Análise dos balancetes março/abril de 2026. O Sr. Presidente informou que os balancetes referentes aos meses de março e abril de 2026 foram previamente encaminhados aos membros do Conselho por meio do grupo de WhatsApp. Informou, ainda, que o contador, Sr. Júlio, não pôde estar presente na reunião e que o Conselho Fiscal não emitiu parecer favorável à aprovação dos referidos balancetes. Na sequência, a Diretora Executiva informou que o membro do Conselho Fiscal, o Sr. Matheus, apresentou a ata da reunião anterior do Conselho Administrativo, realizando a leitura dos apontamentos e questionamentos formulados por este colegiado ao Conselho Fiscal. Esclareceu que, em reunião realizada pelo Conselho Fiscal, foi solicitada a realização de novo encontro para que o contador, Sr. Júlio, pudesse apresentar os extratos das contas bancárias, as guias de recolhimento das contribuições e os demais documentos mencionados no relatório, tendo em vista que o referido profissional encontrava-se em período de férias e, por esse motivo, não pôde participar da referida reunião. Dessa forma, os membros do Conselho Administrativo entenderam que a análise dos balancetes restou prejudicada neste momento, considerando a necessidade de apresentação da documentação complementar e dos esclarecimentos solicitados. Assim, deliberaram por aguardar a conclusão da análise pelo Conselho Fiscal para posterior apreciação e deliberação acerca da matéria.

2. Acompanhamento da Carteira de Investimentos do IMP – 1º Trimestre de 2026 e Posição Atual. A Sra. Amanda informou que realizaria a apresentação da carteira de investimentos nesta reunião, esclarecendo que, nas próximas reuniões, a exposição dos dados ficará a cargo do Sr. Ronaldo. Na sequência, apresentou os resultados da carteira de investimentos do Instituto referentes ao primeiro trimestre de 2026 e sua posição atual. Informou que os fundos de investimento enquadrados no artigo

7º, compostos integralmente por títulos públicos, apresentaram rentabilidade de 3,29% no período. Destacou, ainda, que os investimentos em renda fixa obtiveram rendimento positivo de 3,39%. Em relação aos investimentos em renda variável, esclareceu que o resultado foi impactado negativamente pelo fundo Caixa Small Caps Ativo FIC Ações, que apresentou rentabilidade de -4,55% no último mês, contudo no acumulado do trimestre opera com saldo positivo de 5,22%. Informou que entrou em contato com a empresa LDB Consultoria, responsável pela assessoria de investimentos do Instituto, para obter esclarecimentos acerca do desempenho do referido fundo, sendo informada de que, por se tratar de investimento em renda variável, há maior oscilação em razão das condições do mercado e do cenário econômico mundial. Ressaltou, contudo, que esse tipo de investimento possui potencial para apresentar resultados expressivos no longo prazo. Por fim, informou que a LDB Consultoria não recomenda, neste momento, a realização de alterações na carteira de investimentos, destacando que a meta atuarial do Instituto vem sendo atingida, uma vez que o objetivo estabelecido é de 4,52%, enquanto o resultado atualmente alcançado corresponde a 4,65%.

3. Realocação de Recursos para Manutenção da Folha de Pagamento – Indicação do Comitê de Investimentos. A Sra. Amanda informou que, nos exercícios de 2023 e 2024, foi realizada a transferência do montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) da Caixa Econômica Federal para o Banco Bradesco, com a finalidade de garantir a manutenção da folha de pagamento dos benefícios previdenciários. Contudo, esclareceu que o referido recurso encontra-se em fase de esgotamento, possuindo saldo aproximado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Destacou que a situação foi objeto de discussão em reunião do Comitê de Investimentos, oportunidade em que os representantes da empresa LDB Consultoria sugeriram a realização de nova transferência no mesmo valor, visando assegurar recursos suficientes para o pagamento da folha de benefícios e do décimo terceiro salário dos segurados do plano previdenciário. Informou que a proposta consiste na retirada de recursos do fundo BB Previdenciário RF Referenciado DI LP Perfil FIC FI, o qual possui saldo de R\$ 9.404.584,66. Esclareceu, ainda, que, segundo orientação da LDB Consultoria, enquanto o Instituto não obtiver a certificação Pró-Gestão, não será possível realizar novos aportes em determinados fundos enquadrados no artigo 7º da Resolução aplicável, sendo possível, entretanto, efetuar resgates a qualquer momento, sem prazo de carência. Acrescentou que o referido fundo apresenta rentabilidade inferior quando comparado aos demais investimentos da carteira. A Conselheira Vanusa questionou se a indicação da assessoria de investimentos havia sido formalizada por escrito ou realizada verbalmente. Em resposta, a Sra. Amanda esclareceu que a orientação foi prestada verbalmente, uma vez que a assessoria possui caráter consultivo, cabendo ao Instituto a decisão final sobre a matéria. Informou, ainda, que a recomendação do Comitê de Investimentos encontra-se devidamente registrada em ata. Submetida a proposta à apreciação dos membros do Conselho, a realocação dos recursos foi aprovada por unanimidade.

4. Outros assuntos. A Diretora Executiva, Sra. Amanda, apresentou esclarecimentos acerca da situação financeira dos Planos Financeiro e Previdenciário do Instituto, abordando divergências identificadas na realização dos repasses entre os planos e os impactos decorrentes da segregação de massas

Explicou que o Instituto possui quatro contas bancárias distintas, quais sejam: conta da Taxa de Administração, destinada à manutenção das atividades do Instituto; conta do Plano Previdenciário; conta do Plano Financeiro; e conta do Fundo de Oscilação de Riscos. Esclareceu que as contribuições previdenciárias recebidas da Prefeitura Municipal e das autarquias são depositadas na conta do Plano Previdenciário, cabendo ao Diretor Financeiro acompanhar os recebimentos e realizar os repasses necessários entre os planos, observadas as regras da segregação de massas. Contudo, esses repasses entre as contas não foram realizados. Informou que a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas também é realizada através da conta do plano previdenciário, deixando claro que os recursos foram utilizados para custeio de benefícios, não havendo indícios de desvio de finalidade ou apropriação indevida de valores e sim falha na operacionalização e segregação dos recursos entre os planos. Amanda explicou ainda que poderia ter sido realizada uma consolidação contábil ao final do exercício de 2025, a qual também não foi feita pelo setor de contabilidade e nem solicitada pela diretoria financeira, essa consolidação serviria para corrigir a quantia relativa aos planos acertando o montante de cada fundo. Informou que ao identificar a divergência, solicitou ao setor contábil levantamento de valores para que a consolidação pudesse ser feita, tendo sido identificado a necessidade de aporte, contudo foi identificado descumprimento da legislação que instituiu a segregação de massas no que se refere aos repasses de valores recebidos oriundos de parcelamentos e acordos celebrados pelo Município antes da criação dos Planos Financeiro e Previdenciário de acordo com a legislação, esses valores deveriam compor o patrimônio do Plano Financeiro, o montante correspondente a esses recursos totaliza aproximadamente R\$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais), contudo esse repasse não foi realizado pela diretoria à época. A Diretora Executiva esclareceu que o entendimento manifestado pela Administração Municipal é de que eventual necessidade de aporte financeiro deve ser analisada à luz desses valores que, em tese, já deveriam compor o patrimônio do Plano Financeiro. Durante os debates, o Conselheiro Mário Gusmão questionou a forma de contabilização dos recursos entre os planos e se os balancetes eram elaborados de forma segregada ou consolidada. Em resposta, a Diretora Executiva reiterou a existência das quatro contas bancárias e explicou a finalidade de cada uma delas. O Conselheiro também questionou se o Plano Financeiro opera sob o regime de repartição simples, sendo-lhe respondido afirmativamente. O Conselheiro Hélio questionou acerca do ofício encaminhado ao Município referente à solicitação de aporte financeiro. Em resposta, a Diretora Executiva esclareceu que a Prefeitura entende que os valores apurados nos levantamentos deveriam ter sido destinados ao Plano Financeiro quando este teve seu início em janeiro de 2022, repasse que não foi

realizado à época, motivo pelo qual a questão ainda demanda aprofundamento técnico. O Conselheiro Lucas manifestou entendimento de que a situação talvez não configure mera transferência de recursos entre fundos, mas sim a regularização de repasses que deveriam ter ocorrido anteriormente, ressaltando a necessidade de análise técnica especializada para definição das medidas cabíveis. O Sr. Presidente registrou a complexidade da matéria e destacou não se sentir confortável para submeter à votação qualquer medida relacionada à movimentação dos recursos sem a prévia realização de estudos técnicos especializados. A Diretora Executiva informou que vislumbra dois possíveis caminhos para enfrentamento da questão: a regularização dos valores entre os planos mediante a concordância do Conselho Administrativo ou a revisão do plano de segregação de massas. Informou, ainda, que a contratação de empresa especializada para realização dos estudos atuariais encontra-se em andamento e que a revisão permitirá melhor compreensão da situação dos planos, bem como dos impactos relacionados aos aportes municipais. Os Conselheiros Mário Gusmão e Hélio manifestaram-se à realização de consulta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e à Secretaria de Previdência, após a conclusão dos estudos técnicos, para obtenção de orientação acerca das providências a serem adotadas. A Diretora Executiva informou, por fim, que já foram adotadas medidas administrativas para correção dos procedimentos internos, incluindo a utilização de conta específica para pagamento da folha de benefícios, medida que antes não era adotada pela diretoria do Instituto, tendo como conta bancária para efetivação da folha total de pagamentos a mesma conta que é destinada ao recebimento de contribuições referente ao Plano Previdenciário. Ao final das discussões, o Sr. Presidente propôs que, tão logo seja concluída a contratação da empresa de assessoria atuarial, seja realizado estudo técnico destinado à apuração dos valores corretos de cada plano, à revisão da segregação de massas e à análise dos impactos financeiros decorrentes da situação apresentada. Deliberou-se, ainda, que, após a conclusão dos estudos, os resultados deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e à Secretaria de Previdência para manifestação técnica, sendo posteriormente convocada nova reunião para apreciação e deliberação das medidas cabíveis. Submetida a proposta à apreciação dos membros do Conselho, a mesma foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e eu, Melissa Rebeca Rodrigues Farrampa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos conselheiros presentes.

1. Daniel Chiconello Braga _____
2. Francisco Carlos de Oliveira _____
3. Fernando Catalano _____
4. Hamilton Torres _____
5. Hélio Escudero _____

6. Isabel Cristina Souza Coraçari

7. José Eduardo Giacon: _____

8. Leiri Valentin _____

9. Lilian do Carmo Molfi de Lima _____

10. Lucas Martinucci Boldrin _____

11. Luís Henrique Artioli Tobias _____

12. Mário Aparecido Gusmão _____

13. Melissa Rebeca Rodrigues Farrampa _____

14. Vanusa Graciano _____

15. Velmor Baldassim _____

16. Wanderley Aparecido Fernandes _____
